



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002

Rua Vereador Osvaldo Kushida, 536 – Tel.: (17) 3816-1237.

Bairro Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP

e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

Ofício Especial

Orindiúva, 21 de dezembro de 2022

Assunto: - Relação dos Conselheiros eleitos para compor o CACS-FUNDEB, do Município de Orindiúva-SP, referentes ao segmento dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Básicas do Município, nos termos da EC 108/2020, Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da Lei Municipal 1.519, de 10 de março de 2021.

Excelentíssima Senhora

Vimos, por intermédio deste, informar Vossa Excelência, que o segmento dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Básicas do Município, em reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2022, elegeu um representante titular e um representante suplente, para compor o CACS-FUNDEB do Município de Orindiúva-SP, nos termos da a Emenda Constitucional 108/2020, Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal 1.519, de 10 de março de 2021.

Outrossim, informamos a relação dos Conselheiros:

Titular

Ezilene Ferreira Lacerda Gomes
RG 42.511.974-9 e CPF 342.408.718-16

Suplente

Gislaine Dias Lucianeli de Souza
RG 42.512.032-6 e CPF 338.242.348-07

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Mateus Freitas Macedo

Rep.Serv. Técnico-administrativo das Escolas Básicas do Município

Exma. Sra.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

DD. Prefeita Municipal

Orindiúva-SP.